

**Companhia Estadual de
Habitação Popular****HABILITAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/03059

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público (Portaria nº 040/2025), torna público o resultado de habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa com comprovada capacidade técnica para a prestação de serviços técnicos na execução de estudos e ações técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais, administrativas e sociais, visando à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e Regularização Específica (Reurb-E), de 2.079 imóveis das Comunidades: Aratu, Morada Nova e Sonho Verde, situadas no bairro Costa do Sol, no município de João Pessoa/PB, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADAS** as empresas: 1-INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, por descumprimento ao item 2.1 do edital (Termo de Referência: apresentar patrimônio líquido mínimo inferior a 10% do valor estimado para a contratação; não apresentar certificados e títulos acadêmicos reconhecidos pelo Ministério da Educação, como também, não apresentar curriculum vitae devidamente assinado pelo profissional para o auxiliar administrativo); 2-REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, por descumprimento ao item 2.1 do edital (Termo de Referência: não apresentou o curriculum vitae devidamente assinado pelo profissional, para todos os profissionais) e 8.3.7 do edital (não apresentar declaração formal de cada membro do quadro de pessoal técnico especializado); 3-MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA, por descumprimento aos itens: 8.3.3. e 8.5.6 do edital (Não apresentar declaração de disponibilidade de equipamentos e não apresentar comprovação de regularidade municipal); 4- COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, por descumprimento ao item 2.1 do edital (Termo de Referência: não apresentou Certificados e títulos acadêmicos reconhecidos pelo Ministério da Educação; foi apresentado apenas do Coordenador de Projetos e não apresentou Curriculum vitae devidamente assinado pelo profissional); 5- TS ARQUITETURA LTDA, por descumprimento aos itens: 2.1 do edital (Termo de Referência: apresentar patrimônio líquido mínimo inferior a 10% do valor estimado para a contratação e 8.3.7 do edital (não apresentar declaração formal de cada membro do quadro de pessoal técnico especializado) e 6- NDS-NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por descumprimento aos itens: 2.1 do edital (Termo de Referência: não apresentar Curriculum vitae devidamente assinado pelo profissional; 8.3.7 do edital (não apresentar declaração formal de cada membro do quadro de pessoal técnico especializado). O que ensejou a Comissão, com fulcro no item 10.14 do Edital, conceder para ambas, o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação de habilitação.

João Pessoa-PB, 08 de janeiro de 2026.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECAP**Loteria do Estado
da Paraíba****HABILITAÇÃO**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO
EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 056 de 29 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. em 30/12/2025, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOST DEQUOTA FIXA (AQF), publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela GLOBAL SERVICOS DE TECNOLOGIA E JOGOS LTDA (CNPJ nº 64.040.411/0001-93), de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação

João Pessoa, 08 de janeiro de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente

Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃOGOVERNO
DA PARAÍBA